

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Quinta-feira
25 de Janeiro de 2024

Edição Nº 00161

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitação Nº 24, de 25 de Janeiro de 2024

Licitação Nº 23, de 25 de Janeiro de 2024

Lei Nº 563, de 25 de Janeiro de 2024

Decretos Nº 11, de 25 de Janeiro de 2024

Decretos Nº 10, de 25 de Janeiro de 2024

Decretos Nº 9, de 25 de Janeiro de 2024

Decretos Nº 7, de 25 de Janeiro de 2024

Decretos Nº 2, de 25 de Janeiro de 2024

Decretos Nº 1, de 25 de Janeiro de 2024

Portaria Nº 7, de 25 de Janeiro de 2024

Portaria Nº 6, de 25 de Janeiro de 2024

Portaria Nº 5, de 25 de Janeiro de 2024

Portaria Nº 2, de 25 de Janeiro de 2024

EDIÇÃO Nº
00161

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Licitação Nº 24, de 25 de Janeiro de 2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 24
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

Processo Administrativo: 09/2024. Contrato: 024/2024.
Contratante: O Município de Bernardo Sayão - TO. Contratada: PESSOA/FÍSICA: MASTER COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ: 46.594.607/0001-48, com sede na Av: JK, nº 556, sala B, centro Colinas do Tocantins-To, CEP 77760-48, representado pelo Srº Domingos Pereira Pontes portador do CPF: 374.369.701-78, RG: 1468054 SSP/TO,

Objeto: A contratação de empresa para aquisição de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão durante o exercício de 2024. Vigência: 23/01//2024 a 31/12/2024. Valor Global: R\$ 16.945,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais), Dividido em 12 parcelas. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão-TO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão,
CNPJ N.º 13.055.273/0001-85
Elizângela Alvino da Silva Antunes
Contratante

Licitação Nº 23, de 25 de Janeiro de 2024**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

Processo Administrativo: 07/2024. Contrato: 023/2024.
Contratante: O Município de Bernardo Sayão - TO. Contratada: PESSOA/JURIDICA: Faily Telecom/ C.D. Ferreira, inscrita no CNPJ: 07.354.628/0001-34, com sede na Rua Maranhão Sobrinho, nº 546, centro, Pau D'arco-To, CEP 77785-000, neste ato representado pelo senhor Clodoaldo domingos Ferreira. brasileiro, casado empresário, inscrito no CPF: 600.238.211-91, e RG: 68.188 SSP/To.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de internet fibra óptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2024. Vigência: 23/01//2024 a 31/12/2024. Valor Global: R\$ 3.000,00 (tres mil reais). que será pago em 12 parcelas mensais. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão-TO, 23 de janeiro de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão,

CNPJ N.º 13.055.273/0001-85
Elizângela Alvino da Silva Antunes
Contratante

Lei Nº 563, de 25 de Janeiro de 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 516.919,53 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão -TO, Estado do Tocantins, APROVA e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 516.919,53 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), para fazer face às despesas com Pagamento do Piso e Valorização da Enfermagem.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 10.122.0105.2.184 – Pagamento do Piso e Valorização da Enfermagem.

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
3.1.90.11	1.605	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 423.704,54
3.1.90.13	1.605	Obrigações Patronais	R\$ 93.214,99
Total			R\$ 516.919,53

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo Excesso de Arrecadação do recurso apurado na fonte 1.605, apurado no exercício de 2024 no valor de R\$ 516.919,53 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º - Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 562/2023 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2024 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.



Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2024.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Decretos Nº 11, de 25 de Janeiro de 2024

Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 217.194.511-1, espécie 42, (aposentadoria por tempo de contribuição) e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir de 31 de janeiro de 2024, a servidora pública municipal ROSA DA PENHA RODRIGUES, matrícula funcional nº 077, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PROFESSORA PI II G, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 22 de janeiro de 2024

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Decretos Nº 10, de 25 de Janeiro de 2024

Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 217.194.511-1, espécie 42, (aposentadoria por tempo de contribuição) e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir de 31 de janeiro de 2024, a servidora pública municipal IREMAR DOS REIS LIRA, matrícula funcional nº 015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PROFESSORA PI II G, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 22 de janeiro de 2024

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Decretos Nº 9, de 25 de Janeiro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir 31 de janeiro de 2024, a Servidora pública IREMAR DOS REIS LIRA, com matrícula funcional nº 015 do cargo de DIRETOR(a) DE ESCOLA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 22 de janeiro de 2024

Osório Antunes Filho



Prefeito Municipal

Bernardo Sayão, 02 de janeiro de 2024.

Decretos Nº 7, de 25 de Janeiro de 2024

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, o Servidor público ROMÁRIO FRANÇA DOS SANTOS, com matrícula funcional nº 1648 do cargo de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO com lotação na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 22 de janeiro de 2024

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 2, de 25 de Janeiro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor ROSIVALDO OLIVIERA DA SILVA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e comércio.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decretos Nº 1, de 25 de Janeiro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação da servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora TATIANE OLIVEIRA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE, conforme a Lei nº 292/2009, com lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 02 de janeiro de 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 7, de 25 de Janeiro de 2024

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidor MANOEL MESSIAS COELHO MENESES, matrícula funcional nº 024, cargo de TRATORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Período aquisitivo de 15/01/2023 a 14/01/2024, com período de gozo de 01/02/2023 a 03/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Bernardo Sayão, de 19 de janeiro de 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 6, de 25 de Janeiro de 2024

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidor GERSON DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº 1082, cargo de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2024, com período de gozo de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, de 19 de janeiro de 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 5, de 25 de Janeiro de 2024

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor RAIMUNDO NAZARÉ DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 031, cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024, com período de gozo de 01 fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, de 19 de janeiro de 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 2, de 25 de Janeiro de 2024

“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora RAIMUNDA SOUZA ALMEIDA, matrícula funcional nº 036, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, com período de gozo de 02 a 31 de janeiro 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 02 de janeiro de 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

